

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1125/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9220/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **MONALLYSA DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 296, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de maio de 2017.

**ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício